

3CAFFI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CÁPSULAS S.A.
 CNPJ/MF: 19.875.900/0001-67 - NIRE: 313.001.067.72
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida B, nº 1500, Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-628. **2. MESA:** **Vicente de Paula Rego de Lima** (Presidente); e **Alberto Paesani** (Secretário). **3. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar acerca das alterações na composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após leitura, análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, o que segue: **i) Acatar** a renúncia do Sr. **Giuseppe Casaroto**, cidadão italiano, casado, administrador, portador do Passaporte YB5842387, residente e domiciliado na Via Fratelli Ruffini, 1, CEP: 20123, Milão, Itália, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, dando-se por encerradas, na presente data, suas atividades como Conselho, conforme Carta de Renúncia entregue à Companhia, outorgando-se, reciprocamente, a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar a qualquer título e a qualquer tempo. **ii) Eleger** o Sr. **Massimiliano Pogliani**, cidadão italiano, solteiro, administrador, portador do Passaporte YB5038270, residente e domiciliado na Via Fratelli Ruffini, 1, CEP: 20123, Milão, Itália, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, pelo prazo remanescente do atual mandato. O Conselho, ora eleito, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento legal ou condenação por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, ou qualquer outra pena criminal que o impeça de ser eleito e exercer a atividade mercantil, mesmo que temporariamente, de acordo com o Art. 147 da Lei 6.404/76. Além disso, DECLARA que está em conformidade com o requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido no §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Companhia, em conformidade com os incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76. **iii) Em virtude das deliberações acima, atualizar e consolidar** a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até **14 de fevereiro de 2025**, conforme segue: **(i) Pedro Alcântara Rego de Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, cédula de identidade RG nº 372906 (SSP/RN), CPF nº 307.260.344-87, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida B, nº 1500, Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-628 **(Presidente do Conselho); (ii) Massimiliano Pogliani**, cidadão italiano, solteiro, administrador, portador do Passaporte YB5038270, residente e domiciliado na Via Fratelli Ruffini, 1, CEP: 20123, Milão, Itália **(Vice-Presidente do Conselho); (iii) Alberto Paesani**, cidadão italiano, casado, economista, portador da carteira de identidade nº RNE W228311V/D/MAF, CPF nº 014.403.871-18, residente e domiciliado à Rua João Lourenço, 683, cp. 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.508-030; e **(iv) Vicente de Paula Rego de Lima**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade RG nº 849937 (SSP/RN), CPF nº 503.329.024-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida B, nº 1500, Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-628. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a Assembleia. **Mesa:** Vicente de Paula Rego de Lima (Presidente) e Alberto Paesani (Secretário). **Acionistas:** Três Corações Alimentos S.A. (Vp Vicente de Paula Rego de Lima e Danisio Costa Lima Barbosa) e Caffitaly System S.p.A. (Vp Mariana Martins Ribeiro). **A presente é cópia fiel à original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o Livro de Atas das Assembleias Gerais.** Montes Claros/MG, 14 de outubro de 2023. **Vicente de Paula Rego de Lima** - Presidente da Mesa, **Alberto Paesani** - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 11291507 em 12/12/2023 da Empresa 3CAFFI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CÁPSULAS S.A. Nire 31300106772 e protocolo 235968064 - 01/11/2023. Autenticação: C1A3E7C1A5CFB6BF7C48BFD9A21CA3B1B152F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.806-4 e o código de segurança X3m3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

megeleilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 06.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infrascriptos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **João Pinheiro-MG**, Bairro Esplanada, Rua Alcides Silveira, nº 444 - Parte do L1, 05 da Orl. 42, CASA. Áreas totais: ter. 88,20m² e constr. 88,20m². Rf. local. Ocs.: (i) Regularização e entrega perante os órgãos competentes de eventual divergência da área de construção que vier a ser aprovada no local, com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, conferido por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF); 1º Leilão: 08/10/2024, às 15:00 Lances mínimos: R\$ 210.889,23. 2º Leilão: 08/10/2024, às 15:00 Lances mínimos: R\$ 194.400,00. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megeleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e vendas dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megeleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCEESP nº 844.

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.
 CNPJ 17.015.853/0001-45 - NIRE 31.300.014.151
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Os acionistas da **Diamed Latino América S.A.** (a "Companhia") são convocados, por meio desta, para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 20 de dezembro de 2023, às 10h00h, em sua sede social na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesop Aparceio de Oliveira, na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP 33.240-095, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a aprovação e efetivação da operação de grupamento de ações relacionada à totalidade das ações ordinárias nominativas da Companhia, conforme os termos e condições da proposta aprovada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 01 de novembro de 2023; (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a nova situação da capital social e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Todos os documentos e informações relacionados à referida Ordem do Dia estão à disposição de todos os acionistas na sede da Companhia, Lagoa Santa, 15 de dezembro de 2023. **Norman David Schwartz** - Presidente do Conselho de Administração.

JAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. torna público que irá protocolar na Secretaria Municipal de Política Urbana requerimento para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Empreendimento uso misto AV. Cristiano Machado (localizado na Avenida Cristiano Machado, nº 5055, bairro Palmares), em conformidade com a Lei nº 11.181/2019 e com o Decreto nº 17.266/2020. O referido EIV estará disponível na Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais - DALU, situada na Avenida Álvares Cabral, nº 217, 13º andar, Bairro Centro e pode ser consultado mediante agendamento.

megeleilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 06.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infrascriptos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Lavras - MG**, Imóvel 01: SALA COMERCIAL no Centro Av. Padre Dehon, nº290. Sala 100 no 1º pavimento do Edifício Cap Business Centre, com frente a vaga simples de garagem coberta nº 36, no subsolo 1. Área privativa 24,73m² (quarenta e quatro m. quadrados). Rf. local. Ocs.: (i) Ocupada (AF); imóvel 02: TERRENO no Bairro Serra Azul, Rua Pedro Bortolotto - Lotes 03, 04 e 05 da Orl. 10. TERRENO. Área total de 1.080,00m². Matr. 64.398 do Rf. local. Ocs.: (i) Ocupada (AF); 1º Leilão: 03/01/2024, às 15:00 Lances mínimos: R\$ 2.031.171,74. 2º Leilão: 05/01/2024, às 15:00 Lances mínimos: R\$ 1.119.587,87. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megeleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e vendas dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megeleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCEESP nº 844.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
 CNPJ Nº 20.231.343/0001-74 - NIRE Nº 3130013971-9
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL: 13 de novembro de 2023, às 17:00hs (dezesseis horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, pavimento 4, sala 401, quadra: 00001, lote 010A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 26290-000. **2. PRESENCIA:** Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **4. MESA:** Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** o secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) Aumento do Capital Social por emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item (i); (iii) a nova redação do Estatuto Social; e, (iv) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: 6.1 O aumento do capital social da companhia no montante total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) representando 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada; 6.2, todas as ações ordinárias emitidas sob, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista **MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer nº 804, apto 101, Vila da Serra, Nova Lima/MG CEP nº 34.006-056, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.923/0001-41 e registrada perante a Junta Comercial do Estado De Minas Gerais sob o NIRE 3121201770-1, neste ato representado por seu sócio administrador **QUATRO CALIARI CORTELETTI**, inscrito no CPF nº 105.472.847-05 ("Acionista"), sendo o montante total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil ações ordinárias, em moeda corrente nacional), conforme disposto no Boletim II de Subscrição acima à presente Ata ("Anexo II"), 6.3 Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), dividido em 3.700.000 (três milhões e setecentos mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passará a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões e duzentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.4 Em decorrência do aumento de capital social da Companhia aprovado acima, aprova-se a alteração da redação do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º O capital social é o valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), dividido em 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.** 6.5 Fica aprovada, em decorrência do acima exposto, a Consolidação na íntegra da nova redação do Estatuto Social da Companhia (Anexo I), com a finalidade de refletir também as deliberações acima. 6.6 Fica aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Após em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual, achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Belo Horizonte/MG, 13 de novembro de 2023

Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e Secretário, Sr. **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**; assinam digitalmente como acionistas: **MC2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Mario Calari Corteletti**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 11292025 em 12/12/2023 da Empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. Nire 31300139719 e protocolo 236950860 - 11/12/2023. Autenticação: 606305628429C48-680514243446723457882C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.086-0 e o código de segurança F4U3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Santander **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
 1º LEILÃO: 02 de janeiro de 2024, às 14h30min^h
 2º LEILÃO: 04 de janeiro de 2024, às 14h30min^h (horário de Brasília)
 Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCEESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj. 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Crédito Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - CNPJ nº 30.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010308477, de 11/04/2022, firmado com a Fidejussora **Emilante ANGELA APARECIDA AREAL**, brasileira, separada judicialmente, pensionista, portadora do RG nº MG-14.033.330-SSP/MG, inscrita no CPF nº 663.644.699-87, residente e domiciliada em Juiz de Fora/MG, Coparcenária **TATHIANY AREAL WALTER**, brasileira, coretora, solteira, mãe, portadora do RG nº MG-11.451.415-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 014.060.226-75, residente e domiciliada em Juiz de Fora/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo qual ou superior a **R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo Apartamento nº 803, localizado no Bloco B do Edifício Salzer, situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2089-B, Centro, Juiz de Fora/MG. Área privativa: 118,00m² (conforme laudo de avaliação), mais bem descrito na matrícula 42.248 do 3º Oficial de Registro de Juiz de Fora/MG. Imóvel ocupado. **Venda em caráter "ad usum" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não seja licitante em **(quinhentos e sessenta e dois mil reais - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo Apartamento nº 803, localizado no Bloco B do Edifício Salzer, situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2089-B, Centro, Juiz de Fora/MG. Área privativa: 118,00m² (conforme laudo de avaliação), mais bem descrito na matrícula 42.248 do 3º Oficial de Registro de Juiz de Fora/MG. Imóvel ocupado. **Venda em caráter "ad usum" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não seja licitante em **(duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazul.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Formas de pagamento e demais condições de vendas, VEJA A ÍNTEGRA DESTES EDITAL. NO SITE: www.portazul.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Cossê 2087).**

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 3ª VARA CÍVEL. Edital de Citação - Prazo de 20 dias. OMM, Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc.. Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **2838875-64.2014.8.13.0024** - (OAB/SP 23134), **AÇÃO MONITÓRIA, com fulcro do art. 709, I do CPC, em face de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.400.888/0001-42, movida contra os srs: **ESTÉTICA RENATA LTDA - ME**, inscrita CNPJ, sob o número: 11.790.951/0001-28 e **LEANDRO MOTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o número: 079.192.506-41. E o presente edital para CITAR o requerido **LEANDRO MOTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o número: 079.192.506-41 que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos do art. 701 do CPC. Ciente de que, no mesmo prazo, poderá eleger Embargos, por petição nos próprios autos, independente de petição, caso em que fica suspensa a eficácia do mandado inicial. Não sendo opostos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Havendo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, da 1ª execução, ficará isenta de custas e honorários. Registre-se que, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de trinta por cento do débito, acrescido de custas judiciais e honorários advocatícios, as partes devedoras poderão requerer que lhe sejam permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (NCCP, art. 701, § 5º do art. 916). Ficam os devedores cientes de que, em caso de revelia, ser- lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCCP). Caso que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e afixado no ltrio do Fórum. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.**

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro MAT, JUCEMNG nº 507, torna público que realizará o leilão online através do Portal: www.gleiloes.com.br. Dia: 16/10/2024 a partir das 10:00hs, para venda de imóveis situados nas cidades de Santo André, Monte Alto, Ribeirão Preto, Itatiba/SP; Cruzília e Bambuí/MG; Macaé/RJ; e Santo Antônio do Leverger/MT. **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**. Normas P/ participação registradas no Cartório do 1º Oficial de Reg. de Títulos e Docs. de BH, nº 014.192286. Informações e edital no site: www.gleiloes.com.br ou pelo tel.: 31.2117-9001.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT, JUCEMNG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 18/12/23. Encerramento: 29/12/23 a partir das 10 hs. Bens: Veículos, guincho e guindaste. Comente: **Milplan Engenharia S.A.** Informações sobre visitaçã o e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

Comarca de Belo Horizonte - Edital de Interdição de Therezinha Costa Nogueira - Processo nº 5130380-82.2021.8.13.0024, Paulo Gastão de Abreu, MM, Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 07/08/2023, foi decretada a interdição de Therezinha Costa Nogueira, brasileira, viúva, profissão não especificada, Cpf 941.344.806-04 residente na rua Professora Iracema Pimenta, 185, Santa Lúcia, Cep 30.360-100, Belo Horizonte/ MG, portadora de Demência de Alzheimer CID F00, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora Marângela Soares Nogueira brasileira, divorciada, servidora pública federal, Cpf 455.139.536-68, residente na rua Castelo de Veiros, nº 20, apto. 201, Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 31.330-450. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10(dias) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023. Eui, Saionara Pereira dos Anjos, escritáv em substituição da 10ª Vara de Família.

RENT LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA **Localiza&co**
 03 LISTED NM CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de dezembro de 2023
Data, Horário e Local: 13 de dezembro de 2023, às 17h00min, realizada virtualmente e na sede social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"). **Presença:** Participantes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Paçelli Mattar, Luis Fernando Memória Porto, Maria Leticia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno, Sérgio Augusto Guerra de Resende, Adriana Waltrick dos Santos e Artur Noemio Grynbaum. **Mesa:** Eugênio Paçelli Mattar, Presidente e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. **Ordem do dia:** (1) Homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, para subscrição privada, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de setembro de 2022 ("Aumento de capital"); e (2) autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos relativos ao Aumento de Capital. **Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade, sem ressalvas:** (1) Homologação total do Aumento de capital. O Conselho de Administração homologa totalmente o Aumento de Capital, em razão da verificação da subscrição e integralização de 7.734.731 (sete milhões, setecentas e trinta e quatro mil, setecentas e trinta e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), ao preço de emissão de R\$47,13 (quarenta e sete reais e treze centavos) por Ação, no montante total de R\$354.537.872,03 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e três centavos), observado que: a. Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passou de R\$17.012.360.759,33 (dezesseis bilhões, doze milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), dividido em 1.063.393.588 (um bilhão, sessenta milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentas e oitenta e oito) Ações para R\$17.376.898.631,36 (dezesseis bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), dividido 1.068.095.319 (um bilhão, sessenta e oito milhões, noventa e cinco mil, trezentos e dezenove) Ações; b. em virtude da homologação do Aumento de Capital ora deliberada, o Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social; e c. as Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a presente data. (2) Autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos relativos ao Aumento de Capital. O Conselho de Administração autorizou os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e praticar todos os atos que sejam necessários à implementação do Aumento de Capital, incluindo, sem limitação, a elaboração e divulgação dos documentos relacionados ao Aumento de Capital. Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata para posterior aprovação pelos participantes. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração acima mencionada, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Eugênio Paçelli Mattar, Luis Fernando Memória Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Leticia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira - Secretária.

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	
CNPJ 17.212.085/0001-24	
Receitas	540.000,00
Contribuição Sindical	5.000,00
Contribuição Colaborativa	180.000,00
Anuidade	120.000,00
Convênios	310.000,00
Financiamentos	300.000,00
Outras Receitas	25.000,00
Despesas	740.000,00
Despesas com pessoal	394.000,00
Salários, Férias, 13º Salário	210.000,00
Encargos Sociais	180.000,00
Indenizações Trabalhistas	15.000,00
Vale Refeição	30.000,00
Vale Transporte	2.000,00
Plano de Saúde	28.000,00
Seguro	2.000,00
Outros	7.000,00
Despesas Administrativas	210.000,00
Água, Energia e Telefone	15.000,00
Crescimento	15.000,00
Cerções	5.000,00
Material de Limpeza	5.000,00
Material de Expediente	8.000,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	120.000,00
Informática e Internet	25.000,00
Jornais e Revistas	5.000,00
Lanches e Refeições	5.000,00
Viagens	1.000,00
Bêrimes e Eventos	1.000,00
Outras	10.000,00
Despesas com associados	10.000,00
Convênio Assistência Médica	10.000,00
Despesas Tributárias	77.000,00
Cofins	15.000,00
Pis e folha	5.000,00
IPTU	50.000,00
Despesas Financeiras	56.000,00
Despesas Bancárias	55.000,00
Multas e Juros	1.000,00

Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2023. Álvaro Alves Nunes Fernandes - Presidente

Ilmo (a). Sr (a) Mattiane Alves Ferreira Souza Ref.: ABANDONO DE EMPREGO Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 02/11/2023 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideramos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT, JUCEMNG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 18/12/23. Encerramento: 28/12/23 a partir das 10 hs. Bens: Equipamentos e sucatas diversas. Comente: **Milplan Engenharia S.A.** Informações sobre visitaçã o e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT, JUCEMNG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 13/12/2023. Encerramento: 30/01/2024 a partir das 15:00h. Bens: Imóvel residencial na cidade de Tietê/SP e em Natércia/MG. Comente: Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco SICOOB. Informações sobre visitaçã o e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 2117-9001.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 9959 2706 • 3469 2007

comercial@diariodocomercio.com.br

ANUNCIE NO DIÁRIO DO COMÉRCIO